

Processo Administrativo n.º: 004048/2024
Inexigibilidade n.º: 102/2024

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 004048/2024, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora V.T SANTORIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.417.888/0001-77, cuja propriedade está localizada na Rua Ladeira da Igualdade, nº 243, Vila Rica, Mimoso Do Sul-ES, CEP: 29.400-000, para 01 (uma) apresentação musical da BANDA CAPRICHOS, na Praia de Itaipava, neste Município, no dia 12 de fevereiro de 2024, às 15h00min, com 02h00 (duas horas) de duração, como parte da Programação Oficial de Carnaval de 2024 de Itapemirim. no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2024.035E0700001.10.0103 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 08 de fevereiro de 2024

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal de Itapemirim